



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
de 12 de março de 2023
COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE
CNPJ nº 06.127.911/0001-60**

O Diretor da COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 28 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia 12 de março de 2023, na plataforma digital Zoom, às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberar sobre referendo de novos cooperados;
2. Deliberar sobre a Ata da AGO realizada em 26 de fevereiro de 2023;
3. Informe financeiro da realização das obras de infraestrutura: a) executado em 2022, b) cronograma para 2023;
4. Deliberar sobre contratação de empresa para realização de realocação e instalação de postes conforme exigência do cronograma da obra de infraestrutura para 2023;
5. Deliberar sobre a contratação de empresa para a realização de supressão vegetal conforme exigência do cronograma da obra de infraestrutura para 2023;
6. Leitura e aprovação da ata da presente AGE.

Notas:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 451 correspondente a 499 lotes.
2. Os associados deverão participar e votar à distância. Para isso, serão utilizadas duas ferramentas para comunicação e votação, com o intuito de garantir toda segurança necessária em relação a execução do evento e registro das informações, conforme observações a seguir:
- Para PARTICIPAR da Reunião Online via videoconferência, será utilizada a plataforma Zoom e o link de acesso a sala de reunião será enviado por e-mail a todos os associados.
- Para VOTAR, será utilizada a ferramenta Moviva que dispõe de total sigilo e garantia jurídica de identificação do IP do computador utilizado.
- Será necessário que cada cooperado ainda não credenciado na plataforma Moviva o faça previamente. Para isso, a empresa Moviva enviará um convite por e-mail, com o link de ativação de conta aos associados. É importante destacar que é de responsabilidade do associado informar à administração da Cooverde o endereço de e-mail atualizado para envio do link de ativação.
- A Moviva disponibilizará um suporte para auxiliar com dúvidas referentes ao uso das ferramentas nos seguintes canais de atendimento: E-mail: atendimento@moviva.com.br e WhatsApp: 11 6342-3669.
3. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária Digital, o associado deve estar com seus dados de contato atualizados para que sejam enviadas as informações necessárias. Os dados deverão ser comunicados através do seguinte endereço eletrônico: condominioverde@hotmail.com. As informações poderão, ainda, ser repassadas presencialmente aos funcionários na sede da Cooperativa, por meio de preenchimento de formulário próprio.
4. O associado pode participar da assembleia desde que forneça as informações até 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª chamada às 08:00 horas, ainda que tenha deixado de enviá-las previamente.

Observações:

- A ausência dos cooperados não os desobriga a aceitar como tácita a concordância com as decisões relativas aos assuntos que forem deliberados.
- Os cooperados em atraso nos pagamentos de suas taxas de administração e extra não poderão participar e, consequentemente, votar nas deliberações, conforme Art. 32 do Estatuto da Cooverde.
- Conforme o Regimento Interno da Cooverde, Art. 31, é de responsabilidade de cada cooperado manter atualizados o endereço para correspondência e telefone para contato, bem como endereço eletrônico.
- Caso falte energia elétrica ou sinal de internet da presidência da mesa condutora dos trabalhos, que inviabilize a continuidade da reunião, a assembleia se estenderá até a meia noite do dia 12 de março de 2023, com sua retomada a partir de 19h do dia 13.
- Cooperados adimplentes até 28 de fevereiro de 2023: 383 (trezentos e oitenta e três).

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2023.
Oswaldo Napoleão Alves
Diretor da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL / BRASÍLIA - DF**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de fornecimento com montagem de móveis educacionais e operacionais para atender o Centro de Excelência na cidade de Tangará da Serra/MT, conforme edital e anexos disponibilizados no Portal: <http://www.licitacoes.com.br/988680>. O registro de propostas poderá ocorrer a partir das 9h30min do dia 01/03/2023. A SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 10/03/2023 às 9h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregoeiro

SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 250/2023, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano - Parque dos Pinheiros (URB - 270/2021), na Avenida do Sol, Chácaras 22 a 25, Região Administrativa Jardim Botânico - RAXXVII, processo nº 00391-000165/14/2021-27. SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de indústria de recicláveis, no Gleba da Fazenda Paranoazinho – Sobradinho/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. **JOSÉ ANCHIETA TAVARES LEITE, SÓCIO ADMINISTRADOR DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Comissão de Locação de Imóveis



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel comercial situado na **Região Administrativa de Samambaia – RA XII**, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2023-SEJUS/COLIM, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00061246/2022-96. O imóvel deve ter, no mínimo, 800m² (oitocentos metros quadrados) e no máximo 1.000m² (hum mil metros quadrados), para instalação da Unidade da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Projeto Básico. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa de Samambaia, preferencialmente na região Centro-Sul da RA. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: segunda a sexta-feira, de 8h às 18h. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 2244-1362. (Comissão de Locação de Imóveis).

FABRÍCIO DE CARVALHO AQUINO
Presidente da Comissão Substituto

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000033-26.2023.5.10.0019, que tramitou na 22ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca **JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE NETO**, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 02/03/2023, das 8h30 às 11h30 ou das 14h às 16h30, para tratar de sua admissão no emprego de **PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO**.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 269/2022 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010689/2022-92
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 01/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo, sob demanda, de empresa especializada para a elaboração de planos de trabalho, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e orçamentos de infraestrutura de energia elétrica em rede aérea para empreendimentos da Terracap no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 746.272,80 (setecentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Data/hora de abertura/local:	23/03/2023, às 10 horas. Endereço SAM – Bloco “F”, Edifício-sede da TERRACAP, Sala 24, Subsolo, Brasília/DF. CEP: 70.620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPLIC

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal



AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00006067/2022-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, dos serviços de sucção por bombeamento de chorume na Unidade de Recebimento e Entulho - URE (Área Especial, Qd. 15, conjunto C1, SCIA/Estrutural), transporte e descarte em lagoa de acumulação do Aterro Sanitário de Brasília - ASB (Rodovia DF 180, km 16, Samambaia), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

O Pregoeiro do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL toma público o Pregão Eletrônico nº 03/2023-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 2.353.411,92 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.39. PT: 15.452.6209.2079.6118. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2023, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2023, às 9h (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e SLU <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0218 ou 3213-0194, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2023
NEFI DE SOUZA FREITAS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Especial Seleção de Imóveis



AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - Nº 01/2023

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral, torna público o aviso de chamamento público para seleção de imóvel comercial ou residencial, delimita-se a Região Administrativa do **Sol Nascente**, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2023, objeto do Processo Administrativo SEI-GDF nº 00431-00009071/2022-76. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEDES/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação do Chamamento. Endereço Físico: Protocolo da SEDES/DF, no endereço: SEPN Quadra 515, Lote 02, Bloco B, 2º andar, Ed. Espaço 515, Asa Norte - Brasília - DF, 70.770.502. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação. O Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel na íntegra encontra-se disponível no link: <https://www.sedes.df.gov.br/edital-de-chamamento-para-selecao-de-imoveis/>. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 3773-7150 (Comissão de Locação de Imóvel).

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Oficiala Registradora do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973,

FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – UPIIS, inscrita no CNPJ nº 00.319.889/0001-74, representada por José Rodolpho Montenegro Assenjo, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 12172 OAB/DF e CPF nº 313.333.701-72, com sede nesta Capital, prentou nesta Serventia, sob os ns. 39989 e 39990 do Livro 1 – Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro/Matricula, com o intuito de especializar dois quinhões de terras com áreas de 81,0436ha e 77,6919ha, ambas situadas na Fazenda LAGOA BONITA, objetos das Matrículas nº169.803 e 169.804 do Livro 2 – Registro Geral do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Taguatinga – DF. Os imóveis foram adquiridos pela UPIIS por escritura de compra e venda lavrada em 27.02.98, às fls. 179/181 do Livro nº. 1453 do Cartório 2º Ofício de Notas de Brasília – DF, registradas no R.2-169803 e R.2-169804 das matrículas citadas, em 15.04.1998. A área total das glebas, cuja retificação se requer é de 80,95ha (oitenta hectares e noventa e cinco ares), e 77,44ha (setenta e sete hectares e quarenta e quatro ares), que após o levantamento topográfico foram encontradas as áreas de 81,0436ha (oitenta e um hectares zero quatro ares e trinta e seis centiares), e 77,6919 ha (setenta e sete hectares sessenta e nove ares e dezenove centiares) respectivamente, conforme Trabalho Técnico elaborado pelo engenheiro florestal, Sr. Tiago Hennemann Pinto, CREA 8524/D-GO, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o nº. 0720220105108-DF, áreas estas que se localizam em Zona Rural de Uso Diversificado. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: FRANCISCO ALVES DA COSTA, TEOTONIA GOMES RABELO, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES RABELO, FELIX GOMES RABELO, FRANCISCO PEREIRA, AUREA RODRIGUES LOBO, MILITAO GOMES RABELO, VICENTE GOMES RABELO, CASIMIRO, JUSTINO DA SILVA, SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA, POMPILIO MARQUES DE SOUZA, GILKA GONÇALVES DE SOUZA, OBED SILVA CAMPOS, ELIEZER GONÇALVES CAMPOS, WILFRIED KARL STOLL, IRMÃOS BRANDT LTDA, ARLINDA ARNO BRANDT, CALIXTO GOMES RABELO, JOAQUIM FLAVIO SPINDULA, MARCO ANTONIO MARQUES ATIE, ROBERTO LIESEGANG, ANNA MARIA GERTRUD STOLL-FEIN, NATANAEL ISAAC PEREIRA SALGADO, SEBASTIANA GOMES RABELO, JOAQUIM GOMES RABELO, MANOEL GOMES RABELO, GENOVEVA FRANCISCA DA SILVA CAMPOS, JOÃO FELICIANO, SEBASTIANA GOMES RABELO DE OLIVEIRA, LEONARDA GOMES RABELO, ELOIA PEREIRA PINTO, JOAO DE BRITO WANDERLEY, ROSALINA DE MORAIS CARDOSO, CRISTOVAO ALVES DA COSTA, RITA DE MORAIS CARDOSO, JOAQUIM DE MORAIS CARDOSO, ANDREILINA DE MORAIS CARDOSO, PEDRO DE MORAIS CARDOSO, JERONIMO DE MORAIS CARDOSO, MANOEL VAZ DE SOUZA, LEONARDA GOMES RABELO, JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA, bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina – DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina – DF, 24 de fevereiro de 2023.